



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2625/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2019, o Projeto de Lei nº 025/2019, de 12 de novembro de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 037/2019, de 21 de novembro de 2019, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no **Loteamento Jardim Alto Alegre**, no bairro Santa Isabel, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL

RUA 01 e 02
RUA 03
RUA 04


NOVA DENOMINAÇÃO

JOSÉ PERES BARTHOLOMEU
JAIR DONIZETE SANTEZI
BERALDO CRIVELLARI

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 25 de novembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo